

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Comunicação Social  
Coordenação de Publicidade e Promoção

## CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao constante na Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, receberá às 14h30 do dia 21 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, propostas para o atendimento de serviços de envio de SMS e mensagem de VOZ para a ação de “Recadastramento 2016”.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, *verbis*:

*Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.*

*§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.*

*§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.*

Os interessados em concorrer ao serviço deverão:

I - Estar devidamente cadastrados no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF), de que trata o art. 8º da Instrução Normativa SECOM nº 2, de 16 de dezembro de 2009.

II - As propostas deverão ser apresentadas em documento original, com papel timbrado, com a identificação do fornecedor (nome completo ou razão social e nome fantasia, CPF ou CNPJ, endereço comercial, e comprovante de inscrição no SIREF constando o código de cadastro do fornecedor), e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF).

III- A proposta de preços deverá conter a descrição dos produtos e serviços que a compõem, seus preços unitários e totais.

IV - Juntamente com a cotação, deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

V - Consultar as especificações das peças, condições de participação e prazos pelo e-mail [ascom.publicidade@planejamento.gov.br](mailto:ascom.publicidade@planejamento.gov.br) até as 10 horas do dia 20 de outubro de 2016.

É vedada a participação:

I - Um mesmo sócio ou cotista participe de mais de uma empresa fornecedora.

II - Empresa que tenha participação societária ou vínculo comercial ou parentesco até terceiro grau com a agência de publicidade contratada – De Brito Propaganda LTDA ou com a Diretoria de Informação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento ou com a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro do Planejamento.

Interessados em acompanhar a sessão poderão comparecer ao Ministério do Planejamento, situado na Esplanada dos Ministérios, bloco k, 8º andar, sala 825, na data e horário previstos.

Brasília, 19 de setembro de 2016.

**TIAGO DE SOUZA BERNARDES**

Coordenação de Publicidade e Promoção



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUZA BERNARDES**, Gerente de **Projetos**, em 19/09/2016, às 13:02.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2473013** e o código CRC **364D7886**.